CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6043 , DE 25 DE junho DE 2024.

Ementa: Dá denominação de "Praça Marino Rosa de Castro" no bairro Vila Maria.

Art. 1º - Passa denominar de "Praça Marino Rosa de Castro" a praça existente na Rua Antônio Graciano da Rocha, ao lado da empresa de ônibus Triecom e em frente ao Colégio Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE junho DE 2024.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br

Assinado Digitalmente por: RODRIGO DRABLE COSTA
Data: 2024.06.25 16:46:34 -03:00